

PORTARIA N.º 051/2023-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da

tras Providencias.

.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso

das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de

06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, MARIA IDALCY

GUIMARÃES, portadora do CPF 019.783.274-12, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150

H/A, Mat. nº 95, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei

nº153/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede

parcialmente a Licença Premio, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro

de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

E-mail: pmscpe@hotmail.com

WebSite: www.santacruz.pe.gov.br